

PORTARIA Nº 2.547/SPO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta no processo nº 00065.000036/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o credenciamento da médica SORAYA FIGUEIRÊDO ANDRADE DOS SANTOS, CRM/PE 8239, MC105, para a realização de exames de saúde periciais para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.569/SPO, de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2015, Seção 1, página 5.

SÁVIO VALVIESSÉ DA MOTTAB